



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

## INDICAÇÃO Nº 161,

De 12 de Agosto de 2025,

**LUIS DONIZETI DA CRUZ - RATINHO**, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia -SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta **INDICAR**, junto ao Chefe do Poder Executivo, que por meio da Secretaria Municipal de Educação, sejam realizados os estudos necessários para inserir a disciplina de Literatura na grade curricular das escolas da rede municipal de ensino.

### JUSTIFICATIVA

A inclusão da disciplina de Literatura nas escolas municipais tem como objetivo ampliar o repertório cultural dos alunos, promover o desenvolvimento do pensamento crítico, estimular a imaginação e o gosto pela leitura, além de contribuir significativamente para a formação integral dos estudantes.

A Literatura é uma ferramenta essencial na construção do conhecimento, no aprimoramento da linguagem e na valorização da cultura nacional e local. Ao tornar-se parte da grade curricular, essa disciplina poderá impactar positivamente os índices educacionais do município e preparar melhor nossos jovens para os desafios acadêmicos e profissionais do futuro.

Diante da relevância da proposta, conto com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para que sejam tomadas as devidas providências com a maior brevidade possível.

Orlândia, 12 de Agosto de 2025.

**LUIS DONIZETI DA CRUZ- RATINHO**

Vereador